

DECRETO Nº 130/2025

Constitui a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.706, de 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 141, expedida pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em 27 de maio de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, destinada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação da Lei Municipal n.º 4.208, de 27 de julho de 2017, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Christhian Rodrigo Pellacani

Suplente: Lucas Leonardi Prori

II – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Antonio Carlos Favaro

Suplente: Rafael Magan Cavalari

III – Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU:

Titular: Valcir Simão

Suplente: Luciano Paulo Gomes Souto

IV – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU:

Titular: Orlando Luiz santos

Suplente: Irene Dias Cardoso

V – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, de Umuarama:

Titular: Wilson José Lopes dos Santos

Suplente: Alessandra Curan Scinkas

VI – Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: André Cristiano Duarte

Suplente: Patrícia Calixto Zamberlan

VII – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Cleber Bomfim

Suplente: Alexandre Faker Ribeiro

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais n.º 212, de 05 de outubro de 2017; n.º 267, de 17 de setembro de 2020; n.º 391, de 12 de dezembro de 2022 e n.º 241, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/05/2025 DE Nº 43327
UMUARAMA 31/05/2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS